



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE SAÚDE

### A partir da determinação da GVE, as 15h do dia 18/03/2020, definiu-se:

- Não serão realizados testes de rotina para coronavírus em nível ambulatorial a partir desta data.
- Realização de testes para coronários apenas para pacientes graves, internados, profissionais de saúde e pesquisadores;
- Este cenário configura que estamos em situação de "transmissão comunitária" no Estado de São Paulo; portanto, **todos os casos de Síndrome Gripal (gripes, resfriados)**, deverão permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias ou até que os sintomas desapareçam.
- Toda pessoa que chegar de viagem do **Exterior**, deverá ficar em **isolamento domiciliar por 14 dias**. Caso esteja apresentando febre e outro sintoma respiratório, deverá entrar em contato com a Vigilância Epidemiológica pelo telefone **3585-2993** e informar: Nome, data de nascimento, endereço de residência e local onde esteve.
- Toda pessoa que chegar de viagem de **São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal** e **estiver apresentando febre e outro sintoma respiratório**, deverá ficar em **isolamento domiciliar por 14 dias**. Entrar em contato com a Vigilância Epidemiológica pelo telefone **3585-2993** e informar: Nome, data de nascimento, endereço de residência e local onde esteve.
- A critério dos serviços de Fisioterapia, orientamos estudar a possibilidade de reagendar os atendimentos de pacientes com 60 anos ou mais, e/ou para aqueles que fazem parte do grupo de risco para COVID-19, desde que estejam estáveis e sem risco iminente de piora clínica.
- Será feito Monitoramento diário dos munícipes em isolamento domiciliar (cada Unidade de Saúde realizará o monitoramento de seus pacientes).
- Reforçamos a necessidade de evitar aglomerações de pessoas.
- Reforçamos a importância do **DISTANCIAMENTO SOCIAL**
- Caso necessário, poderão ser suspensas férias e licenças dos servidores da área de saúde.
- Estaremos nos estruturando para a criação de um **GRIPÁRIO**, no CS II a partir de 23.03.20 com turnos de trabalho de seis horas; para tanto, os atendimentos de rotina do CS II serão redistribuídos em outras unidades.
- Em todas Unidades de Saúde um ACS será designado para atendimento telefônico para dirimir dúvidas dos pacientes.
- Velório: evitar aglomerações
- Igrejas: evitar aglomerações

### Alterações na Rotina nas Unidades de Saúde:

- Suspensas consultas de puericultura nas Unidades de Saúde, permanecendo apenas as 1ª consulta após o nascimento (7 a 10 dias do nascimento).
- As crianças que necessitarem de atendimento de urgência serão priorizados os atendimentos.
- Recomendamos que a população só compareça às Unidades de Saúde ou Pronto Socorro somente se possuir consulta agendada ou estiver realmente doente. Quando for às

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3589-3700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [saude@portoferreira.sp.gov.br](mailto:saude@portoferreira.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## “A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

### SECRETARIA DE SAÚDE

unidades, procure ficar o menor tempo possível dentro dos locais de atendimento e assim que for liberado, retorne para sua residência.

- Serão dispensadas medicações de uso contínuo (hipertensão, diabetes, anticoncepcionais e hipercolesterolemia) sem a necessidade de renovação da receita, com objetivo de que os pacientes do grupo de risco se desloquem o menos possível.
- atendimentos odontológicos serão realizados apenas em casos de urgência.
- Ficam suspensas as visitas domiciliares de rotina aos pacientes acamados, devendo os casos serem avaliados individualmente pela equipe.
- Fica suspenso as rotinas de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde que auxiliaram nos trabalhos internos.
- As Unidades de Saúde deverão garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeito, priorizando estes atendimentos.
- As agendas deverão ser escalonadas com objetivo de diminuir o fluxo de pacientes nas unidades
- Agendamentos eletivos nas Unidades de Saúde e CAPS (consultas ou procedimentos) ficam suspenso por 15 dias, devendo ser avaliado as demandas que surgirem pelo gestor da unidade.
- Buscar agilizar os atendimentos à população por telefone.
- Estamos escalonando a agenda para coleta de exames laboratoriais nas Unidades de Saúde, pedimos que os pacientes compareçam apenas nos horários pré-agendados.
- Fica **suspenso** fornecimento de **Transporte Sanitário para São Paulo**, exceto para casos de Urgência/Emergência.
- Fica **suspenso** fornecimento de **Transporte Sanitário para São Carlos**, exceto para casos de: hemodiálise, oncologia, cirurgias pré-agendadas e casos de Urgência/Emergência;
- Os agendamentos eletivos dos AMES São Carlos e Américo Brasiliense ficam temporariamente suspensos.
- Os pacientes já agendados para os AMEs São Carlos e Américo Brasiliense serão reagendados oportunamente.
- visto que o município não apresentou nenhum caso até a presente data.

#### REITERAMOS A IMPORTÂNCIA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS:

- DISTANCIAMENTO SOCIAL (FIQUE EM CASA)
- LAVAGEM DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO
- ETIQUETA SOCIAL
- MANTER VENTILAÇÃO NATURAL NOS AMBIENTES

#### Fonte:

1. CCD – Coronavírus <https://youtu.be/XU6lodMVz0w>
2. NOTA TÉCNICA – Nº 04/2020 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – MARÇO/2020N
3. Documento do CFM DOCUMENTO-COVID-19-CFM-FINAL-MB
4. Ofício CFO Nº 477/2020/CFO